



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quinta-feira • 23 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 879

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Portaria Nº 036 de 23 de setembro de 2021** - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos processos administrativos disciplinares, objetos das Portarias nº: 33/2021 e 34/2021, os quais apuram possíveis irregularidades, supostamente cometidas pelos servidores Caique Vilas Boas Batista e Marli Dias dos Santos, no âmbito desta administração pública municipal.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PORTARIA Nº.: 036 de 23 de setembro de 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto dos Servidores Público Municipais de Cachoeira - Estado da Bahia – Lei nº.: 234/1974.

Considerando a ocorrência de diversas intercorrências em razão da grave pandemia do COVID19, com seus reflexos sendo manifestos, também, neste município, comprometendo o pleno fluxo do expediente no Paço Municipal, situação que tem limitado a frequência dos servidores aos seus respectivos setores de trabalho;

Considerando, ainda, que em razão das intercorrências acima mencionadas, os membros da Comissão Permanente Disciplina, precisam de mais tempo para concluir seus trabalhos, com vistas a bem atender aos princípios que norteiam a administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo dos **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**, objetos das Portarias nº: 33/2021 e 34/2021, os quais apuram possíveis irregularidades, supostamente cometidas pelos servidores **CAIQUE VILAS BOAS BATISTA e MARLI DIAS DOS SANTOS**, no âmbito desta administração pública municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita da cidade da Cachoeira, Estado da Bahia, em 23 de setembro de 2021.

ELIANA GONZAGA
DE
JESUS:5712089750
0

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA DE JESUS:5712089750
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR HGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=ELIANA GONZAGA DE JESUS:5712089750
Dados: 2021.09.23 10:26:35 -03'00'

**ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA**